



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: FABIANA APARECIDA COSTA

INSCRIÇÃO Nº. 0627

CARGO: OPERARIO

QUESTÃO: 08

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 08, alegando que a alternativa correta é a letra **E** e não a letra D como divulgado no gabarito oficial.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“A questão tem apenas uma lógica, as setas estão girando no sentido anti-horário. E observando a sequência lógica da questão a única opção que completa a sequência é a letra D.

Pelo exposto acima o recurso é improcedente e questão deve ser mantida.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: FABIANA APARECIDA COSTA

INSCRIÇÃO Nº. 0627

CARGO: OPERARIO

QUESTÃO: 09

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 09, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Por um erro na formulação da questão a mesma deve ser anulada.

Pelo exposto acima o recurso é procedente e questão deve ser anulada.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão nº 09 da prova dos cargos CARPINTEIRO, OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA, OPERARIO, PEDREIRO, SERVENTE ESCOLAR e SERVICAL.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: FABIANA APARECIDA COSTA

INSCRIÇÃO Nº. 0627

CARGO: OPERARIO

QUESTÃO: 11

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 11, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Por um erro na formulação das opções da questão a mesma contém duas opções corretas e tal ocorrência gera a anulação da referida questão.

Pelo exposto acima o recurso é procedente e questão deve ser anulada.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão nº 11 da prova dos cargos CARPINTEIRO, OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA, OPERARIO, PEDREIRO, SERVENTE ESCOLAR e SERVICAL.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: OSMANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA

INSCRIÇÃO Nº. 0467

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

QUESTÃO: 08

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 08, alegando que a alternativa correta é a letra **E** e não a letra D como divulgado no gabarito oficial.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“A questão tem apenas uma lógica, as setas estão girando no sentido anti-horário. E observando a sequência lógica da questão a única opção que completa a sequência é a letra D.

Pelo exposto acima o recurso é improcedente e questão deve ser mantida.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: LAURIANE JULIA DE OLIVEIRA CAMPOS

INSCRIÇÃO Nº. 0318

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

QUESTÃO: 11

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 11, alegando que a mesma possui duas alternativas corretas.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Por um erro na formulação das opções da questão a mesma contém duas opções corretas e tal ocorrência gera a anulação da referida questão.

Pelo exposto acima o recurso é procedente e questão deve ser anulada.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão nº 11 da prova dos cargos CARPINTEIRO, OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA, OPERARIO, PEDREIRO, SERVENTE ESCOLAR e SERVICAL.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: ANA PAULA TAFURI MOTA MATHEUS

INSCRIÇÃO Nº. 0205

CARGO: FISIOTERAPEUTA - NASF

QUESTÃO: 06

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 06, alegando que a mesma possui duas alternativas incorretas.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Na questão citada ocorreu duplicidade de resposta devido ao erro de português, ao qual deveria ter sido usado o termo “após parto vaginal difícil”, foi usado “pós-parto difícil”. Sendo válido a reclamação da candidata.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão nº 06 da prova dos cargos de FISIOTERAPEUTA e FISIOTERAPEUTA – NASF.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: ANA PAULA TAFURI MOTA MATHEUS

INSCRIÇÃO Nº. 0205

CARGO: FISIOTERAPEUTA - NASF

QUESTÃO: 07

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 07, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Realmente ocorreu erro de digitação em duplicidade, mas o fato não modificaria ou daria efeito contraditório a questão e não seria motivo para anulação, uma vez que exercícios para coordenação de membros superiores não são contra indicados para grávidas. Já os exercícios de coordenação para membros inferiores não podem ser usados como base, pois devemos considerar algumas síndromes que trazem desconforto ou prejudicam a grávida, tais como: disfunção sacro ilíaca, dor ciática, Osteíte púbis, diástase da sínfise pubiana, meralgia parestética, compressão do nervo tibial posterior, veias varicosas nas pernas, osteoporose da gravidez, veias varicosas vulvares, câimbras, trombose, tromboembolismo, Síndrome da perna agitada. São patologias que requerem maior cuidado e são motivos de exclusão de cinesioterapia para membros inferiores.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: FABRICIO APARECIDO ALBERTI SOUZA

INSCRIÇÃO Nº. 0381

CARGO: FISIOTERAPEUTA

QUESTÃO: 07

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: O candidato requer a revisão da questão nº. 07, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Realmente ocorreu erro de digitação em duplicidade, mas o fato não modificaria ou daria efeito contraditório a questão e não seria motivo para anulação, uma vez que exercícios para coordenação de membros superiores não são contra indicados para grávidas. Já os exercícios de coordenação para membros inferiores não podem ser usados como base, pois devemos considerar algumas síndromes que trazem desconforto ou prejudicam a grávida, tais como: disfunção sacro ilíaca, dor ciática, Osteite púbis, diástase da sínfise pubiana, meralgia parestética, compressão do nervo tibial posterior, veias varicosas nas pernas, osteoporose da gravidez, veias varicosas vulvares, câimbras, trombose, tromboembolismo, Síndrome da perna agitada. São patologias que requerem maior cuidado e são motivos de exclusão de cinesioterapia para membros inferiores.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: FABIANA ALBERTI SOUZA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 0517

CARGO: PROFESSOR

QUESTÃO: 04

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão nº. 04, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“O exemplo exposto no quadro é a representação de uma situação cotidiana de sala de aula onde o aluno representa graficamente “à sua maneira” a palavra **FORMIGA** através da sequência “**OIA**”. Ainda no exemplo, pode-se visualizar a intervenção de um adulto através da representação gráfica correta da palavra **FORMIGA**.

Embora não seja explicitado no quadro qual das representações deveria ser analisada, o enunciado faz clara e diretamente uma correlação com a escrita “**OIA**”, quando destaca-se o trecho: “... a criança já tem consciência de que os sons que falamos podem ser representados por determinadas letras mesmo que ainda não perceba a presença de consoantes e vogais na composição das sílabas”, que representa claramente o **nível Silábico** de representação da escrita.

Assim sendo, de acordo com o que foi exposto acima, não há motivo justo para a anulação da questão.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: SHEILA APARECIDA PORTES CARVALHO

INSCRIÇÃO Nº. 0142

CARGO: PROFESSOR

QUESTÃO: 14

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 14, alegando que a mesma possui mais de uma alternativa correta.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Recurso não procede

JUSTIFICATIVA: O verbo “sugerir” possui vários sentidos na língua portuguesa, que se estabelecem de acordo com a frase ou o contexto em que se encontra. Em quase todas as alternativas da questão 14 foram apresentados sinônimos para esse verbo, mas, de acordo com a sentença transcrita do texto, apenas um sinônimo se aplica convenientemente. Veja-se a explicação de cada alternativa:

- Alternativa A – “negar” – Esse verbo jamais serviria como sinônimo de “sugerir”, em qualquer circunstância, sendo praticamente antônimos.

- Alternativa B – “propor, aventar” – Esses verbos pedem sujeitos animados, concretos, humanizados (por exemplo: Meu sócio sugeriu (= propôs) mudarmos nossa tática na empresa) – e “tudo” é um sujeito abstrato, não animado.

- Alternativa C – “ocasionar, acarretar” – Esses cabem perfeitamente no contexto em questão, pois, quando se afirma que “tudo sugere velocidade, urgência”, não se quer dizer que as coisas do mundo em geral (= tudo) estão propondo ou aconselhando velocidade, e sim, causando, levando a alguma consequência, ocasionando, acarretando – que é a ideia básica apresentada no texto.

- Alternativa D – “dar a entender de modo indireto” – Essa expressão de imediato não caberia como sinônimo em virtude de “de modo indireto”. Ora, as coisas do mundo em geral (= tudo) não estão indiretamente levando à velocidade, ou à urgência – trata-se de uma relação bem direta, bem taxativa. Além disso, o “dar a entender” também seria uma expressão muito vaga e indireta para a situação direta e incisiva apresentada na frase.

- Alternativa E – “dar uma sugestão, conselho” – Também essa expressão, sinônima de “aconselhar”, exige um sujeito animado, concreto, humanizado (por exemplo: “Meus pais sugeriram (= aconselharam) escolher melhor minhas companhias”) – e “tudo” é um sujeito abstrato, não animado.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: SHEILA APARECIDA PORTES CARVALHO

INSCRIÇÃO Nº. 0142

CARGO: PROFESSOR

QUESTÃO: 19

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 19, alegando que a o gabarito divulgado está incorreto.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Recurso não procede

JUSTIFICATIVA: Entre as alternativas apresentadas, quatro reforçam a ideia geral expressa no trecho, que é o fato de o homem não ter tempo para si mesmo, de viver em função de cumprir horários, metas em tempo recorde etc. As alternativas B, C e E apresentam um homem ocupado, correndo, e junto dele um relógio marcando o seu tempo. Não estão mostrando propriamente se o homem está em direção ao relógio ou contra ele, mas sim, reforçando a ideia da correria em função do relógio, que simboliza o tempo (de acordo com o texto, portanto). A alternativa A não apresenta a ideia da correria, mas as asas no relógio simbolizam que o tempo “voa”, não está sob o domínio do homem, não está “em suas mãos” por todo o tempo – ideia que também está de acordo com a defesa geral do texto. A única imagem do relógio/tempo desvinculada da noção de correria, de falta de tempo, é a da alternativa D, pois o relógio se encontra num lugar calmo, tranquilo, sem nenhum outro elemento que sugira movimento, pressa, correria. Portanto, a alternativa D é a resposta correta da questão.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: LUCIANA GUEDES DA COSTA

INSCRIÇÃO Nº. 0209

CARGO: PSICOLOGO - NASF

QUESTÃO: 02

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 02, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Ao rever a questão constatou-se que houve a supressão do termo “EXCETO” no enunciado. Com isso o recurso é procedente devendo ser anulada a questão.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: DENISE VILMA DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 0450

CARGO: PSICOLOGO - NASF

QUESTÃO: 02

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 02, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Ao rever a questão constatou-se que houve a supressão do termo “EXCETO” no enunciado. Com isso o recurso é procedente devendo ser anulada a questão.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: PRISCILA TAFURI DE PAIVA

INSCRIÇÃO Nº. 0654

CARGO: ENFERMEIRO - ESF

QUESTÃO: 01

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão nº. 01, alegando que a mesma possui duas alternativas corretas.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Revendo a questão e com base nos argumentos da recorrente, percebe-se a necessidade da anulação.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão nº 01 da prova dos cargos de ENFERMEIRO – ESF e ENFERMEIRO – PLANTONISTA.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA



Associação dos Municípios da Micro-Região da Mantiqueira
Rua José Pimentel, 280 – Bairro Diniz II
CEP: 36202-280 - Barbacena-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS– MG PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: EDNA TEIXEIRA GONCALVES FONSECA

INSCRIÇÃO Nº. 0312

CARGO: TECNICO DESPORTO COLETIVO - NASF

QUESTÃO: 06

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão nº. 06, alegando que a mesma não possui alternativa correta.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim se pronunciou.

“Revendo a questão e com base nos argumentos da recorrente, percebe-se a necessidade da anulação.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão.

De Barbacena para Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2014.

Manoel José Rettore Cabral
Secretário Executivo da AMMA